



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 361

de 06 de outubro de 2003

(Projeto de Lei Complementar nº. 029/03, de autoria do Executivo Municipal)

“Inclui projeto e objetivo no Anexo III, da Lei Complementar nº 312, de 22 de julho de 2002 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2003.”

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO,
Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica incluído no Anexo III, da Lei Complementar nº 312, de 22 de julho de 2002 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2003, o seguinte projeto e objetivo, como segue:-

Anexo III
Secretaria Municipal de Turismo e Lazer

Projeto	Objetivo
Subvenção ao Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Turismo Regional – Pólo Cuesta.	Desenvolver o turismo regional efetivando políticas para o melhor aproveitamento do potencial turístico dos municípios, bem como estimulando programas de planejamento, capacitação, normatização, construção e conservação de equipamentos turísticos.

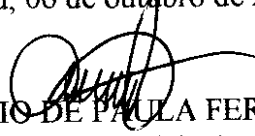
Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R\$6.000,00 (seis mil reais), para fazer face a despesa contida no Art. 1º desta lei, obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:-

Código	Proj/ativ.	Especificação	Valor R\$
10		Secretaria Municipal de Turismo e Lazer	
01		Gabinete do Secretário	
2369500092	070	Subvenção ao Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Turismo Regional – Pólo Cuesta	6.000,00
3.3.50.43.00		Subvenções Sociais	6.000,00

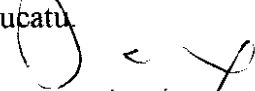
Art. 3º O crédito adicional especial aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2002.

Art. 4º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 06 de outubro de 2003


ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 06 de outubro de 2003, 148º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.


ROGÉRIO JOSÉ DÁLIA
Chefe da Divisão de Secretaria
e Expediente-Substituto